DIÁRIO OFICIAL

CIDADE DE MAMANGUAPE

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974. **14 DE ABRIL DE 2025.**

PORTARIAS REFERENTE A CANDIDATOS CONVOCADOS QUE NÃO ATENDERAM AOS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E CANDIDATO CONVOCADO QUE NÃO COMPARECEU APÓS 30 DIAS DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

PORTARIA Nº 705/2025-GAPRE de 14 de abril de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso VI, e pelo artigo 77, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Edital 002/2025 – Convocação para o Concurso Público, bem como com o Protocolo nº 831/2025,

Considerando que o candidato convocado não atendeu aos requisitos estabelecidos no edital do concurso público, conforme previsto nas disposições normativas que regem o certame, e, por esse motivo, não reúne as condições legais para assumir o cargo;

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a **Portaria nº 475/2025-GAPRE**, que nomeou **KATHLEEN URQUIZA DE ARAÚJO TRAJANO**, portadora do CPF nº 705.723.084-26, aprovada no Concurso Público para o cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde – USF Areial Micro Área 03.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 706/2025-GAPRE de 14 de abril de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso VI, e pelo artigo 77, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Edital 002/2025 – Convocação para o Concurso Público, bem como com o Protocolo nº 728/2025,

Considerando que o candidato convocado não atendeu aos requisitos estabelecidos no edital do concurso público, conforme previsto nas disposições normativas que regem o certame, e, por esse motivo, não reúne as condições legais para assumir o cargo;

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a **Portaria nº 476/2025-GAPRE**, que nomeou **GEIVE CORREIA DE SANTANA**, portador do CPF nº 052.137.284-48, aprovado no Concurso Público para o cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde – USF Engenho Novo Micro Área 02.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 707/2025-GAPRE de 14 de abril de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso VI, e pelo artigo 77, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Edital 002/2025 – Convocação para o Concurso Público, bem como com o Protocolo nº 833/2025,

Considerando que o candidato convocado não atendeu aos requisitos estabelecidos no edital do concurso público, conforme previsto nas disposições normativas que regem o certame, e, por esse motivo, não reúne as condições legais para assumir o cargo;

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a **Portaria nº 483/2025-GAPRE**, que nomeou **FERNANDO GOMES DA SILVA**, portador do CPF nº 113.542.734-86, aprovado no Concurso Público para o cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde – USF Planalto Micro Área 09.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 708/2025-GAPRE de 14 de abril de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso VI, e pelo artigo 77, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Edital 002/2025 – Convocação para o Concurso Público,

Considerando que o candidato foi regularmente convocado para apresentação e posse no cargo público para o qual foi aprovado no concurso, e que transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias não houve seu comparecimento ou manifestação, configurando-se assim a desistência tácita conforme disposto no Edital de Convocação do Concurso e legislação aplicável;

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a **Portaria nº 505/2025-GAPRE**, que nomeou **JÚLIO CÉSAR DO NASCIMENTO**, portador do CPF nº 046.317.864-50, aprovado no Concurso Público para o cargo efetivo de AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Constitucional